



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº. 3.363, de 28 de Julho de 2.016.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedido férias regulamentares ao servidor público municipal a seguir relacionado, a ser gozada no período especificado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>AQUISITIVO</b>	<b>GOZO</b>
JOÃO PAULO CÁSSIO DA SILVA	15/10/2014 a 14/10/2015	01 a 30/08/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas